

O NEGACIONISMO DO GOVERNO BRASILEIRO DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19 A PARTIR DAS OBRAS DE MICHEL FOUCAULT

Elenson Gleison de Souza Medeiros ¹, Tatiane da Rosa Vasconcelos ², Flávia Cristina Silveira Lemos ³, Diego Bacellar de Souza ⁴ e Renan Mota Silva ⁵

Resumo: Este estudo abordará discussões sobre o governo Bolsonaro, a fim de contribuir com debates e reflexões acerca das questões que envolvem a ordem do discurso e a arqueologia do saber sob a perspectiva de Foucault, considerando estes como disparadores de pensamento que operam durante a política do (des)governo. O objetivo deste estudo é refletir sobre o atual governo brasileiro a partir da teoria foucaultiana, sob o aspecto negacionista e de necropolítica que se acentuou no contexto da pandemia de Covid-19. Trata-se de um ensaio teórico, fundamentado em obras de Michel Foucault que debatem em seus estudos aspectos relevantes sobre como pensar a realidade contemporânea, a relação entre discurso, ética e política a partir de uma perspectiva crítica. Assim, com este estudo identificou-se que a existência do SUS implica sobremaneira nos atravessamentos do combate às desigualdades sociais e, principalmente na defesa da vida e da saúde diante da pandemia de Covid-19.

Palavras-chave: Covid-19; Foucault; Necropolítica; Pandemia.

THE NEGACIONISMO OF BRAZILIAN GOVERNMENT BEFORE THE COVID-19 PANDEMIC BASED ON THE WORKS OF MICHAEL FOUCAULT

Abstract: This study will address discussions about the government of Bolsonaro in order to contribute to debates and reflections on issues involving the order of discourse and the archeology of knowledge from the perspective of Foucault, considering these as thought triggers that operate during the (dis)government policy. The objective of this study is to reflect on the current Brazilian government from the Foucauldian theory, under the negationist and necropolitics aspect that was accentuated in the context of the Covid-19 pandemic. This is a theoretical essay, based on works by Michel Foucault that

¹Mestrando em Psicologia na Universidade Federal do Pará (UFPA). Psicólogo do Hospital Saúde Center. Docente do Instituto Evolução (cursos técnicos em saúde). E-mail: elenson_21@hotmail.com.

²Doutoranda em Psicologia na Universidade Federal do Pará (UFPA). Psicóloga. E-mail: tatii.vasconcelos@hotmail.com.

³ Doutora em História Cultural pela Universidade Estadual "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). Professora associada na Graduação e no Programa de Pós-graduação em Psicologia/UFPA. E-mail: flaviacslemos@gmail.com.

⁴Doutorando em Psicologia na Universidade Federal do Pará (UFPA). Membro do Laboratório de Pesquisa, Estudos e Apoio à Participação e à Diversidade em Educação (LaPEADE UFRJ/FE). E-mail: diegobarcellar@hotmail.com.

⁵Doutorando em psicologia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Pesquisador do Grupo de Estudos Decoloniais (GED/UFRRJ). E-mail: renanmota16@hotmail.com.



discuss relevant aspects in their studies on how to think about contemporary reality, the relationship between discourse, ethics and politics from a critical perspective. Thus, with this study it was identified that the existence of the SUS greatly implies in the crossings of the fight against social inequalities and, mainly, in the defense of life and health in the face of the Covid-19 pandemic.

Keywords: Covid-19; Foucault; Necropolitics; Pandemic.

1 Introdução

Este texto, formatado como ensaio teórico, busca refletir sobre o atual (des)governo brasileiro a partir da teoria foucaultiana, sob o aspecto negacionista e de necropolítica que acentuou-se no contexto da pandemia de Covid-19. Esta reflexão é decorrente de inquietações e críticas em relação ao governo Bolsonaro que negligencia toda e qualquer forma de cuidado, de vida e de ação ético-política.

Pensando na temática que mobiliza o estudo sobre Michel Foucault, o ensaio pretende relacionar as questões que envolvem a ordem do discurso e a arqueologia do saber, que configura-se como “um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva”; este conjunto é limitado a um certo número de enunciados, além de ser “histórico – fragmento de história, unidade e descontinuidade na própria história, que coloca o problema de seus próprios limites, de seus cortes, de suas transformações, dos modos específicos de sua temporalidade, e não de seu surgimento abrupto em meio às cumplicidades do tempo” (FOUCAULT, 2009, p. 132-133), considerando estes como disparadores de pensamento que operam durante a política de (des)governo. Além disso, o contexto desse ensaio deixou-se atravessar pela pandemia de Covid-19, que trouxe elementos substanciais para realizar a presente reflexão.

Como as demais questões sociais, no ano de 2020 devido ao enfrentamento à pandemia de Covid-19, o governo atual não demonstrou preocupação com a saúde e o cuidado das pessoas, evidenciando uma crise civilizatória, que de acordo com Vasconcelos e Ferla, (2021, p. 43-44):

[...] a crise civilizatória explicitada na pandemia aponta a necessidade de equalizar a circulação de todos para preservar a saúde de cada um e, sobretudo, a vida de quem está exposto às condições de vulnerabilidade que o modo de viver em sociedade criou, sobretudo pelas restrições de renda e acesso a bens de consumo e à moradia, e a vida das pessoas que trabalham em funções essenciais e que sustentam as condições de saúde e de sobrevivência. A crise atual parece recolocar-nos a questão do cuidado em liberdade, apontando a ineficácia das restrições seletivas na história da psiquiatria, muitas vezes utilizadas como punição moral a pessoas e grupos, e propondo a mediação com a ideia da equidade. Mas nos mostra também que há uma tensão que precisa

ser cultivada entre a ação do Estado nas políticas públicas, os interesses privados e a participação social.

A Covid-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo Corona vírus (SARS-CoV-2) e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas muito leves (OPAS/OMS, 2021).

A maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cada seis pessoas infectadas por Covid-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade de respirar. As pessoas idosas e as que têm outras condições de saúde como pressão alta, problemas cardíacos e do pulmão, diabetes ou câncer, têm maior risco de ficarem gravemente doentes (IBID, 2021).

Neste *corpus* de entendimento, em relação ao bojo da realidade que já vem durando quase 3 (três) anos, a pandemia de Covid-19 veio além dos números absurdamente elevados e profundamente tristes, já que se trata de uma estatística de vidas perdidas. Além disso, revela o nível de despreparo do atual governo no que se refere a políticas públicas, principalmente na demora para adquirir vacinas e utensílios médicos, para o uso no momento em que esses se fizeram mais necessários. Moreira, Cardoso e Cavalcante (2021, p.1) corroboram com isso, ao referir que "[...] o ano de 2020 marcou indelevelmente a história da humanidade, deixando marcas profundas nas formas de ser e estar na sociedade".

Dessa forma, é basilar relatar que o ano de 2020 foi marcado por esta demanda de inúmeras mortes⁶ que exigiu um alarmante distanciamento social. A Organização Mundial da Saúde (OMS) prontificou tal relevância em meados de março daquele ano, passando ao patamar de pandemia. Todavia, a implicação do Estado brasileiro em retardar tais cumprimentos, sejam eles, a negação para a utilização de máscaras de proteção facial e a obrigatoriedade em impor aos estados e municípios o cumprimento do *lockdown*, desencadeou uma faceta judicial cuja maior perda foram sentidas pelas populações menos assistidas. Nesse imbróglio, coube ao Supremo Tribunal federal (STF) cancelar tal ato com vistas ao freamento da pandemia em decorrência da extrema sobrecarga dos hospitais.

Contudo, não podemos deixar de enfatizar a Comissão Parlamentar de Inquérito protocolada no Senado brasileiro que ficou conhecida como CPI da Covid-19, que objetivou investigar a atuação do governo Bolsonaro diante do cenário pandêmico. Esta CPI indiciou 66 políticos de nosso país, entre eles,

⁶ Uma pesquisa inédita da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) mostra que o número de mortes por Covid-19 no Brasil em 2020 foram 230.452 óbitos pela doença (LEVY, 2021). Atualmente (Setembro/2022) os números perpassam 34,4 milhões de casos e, infelizmente mais de 684 mil mortes (Brasil, 2022).

podemos destacar o presidente da república, Jair Bolsonaro, que foi indiciado por cometer 9 crimes, sendo eles:

Tabela 1. Possíveis crimes cometidos pelo Presidente Jair Bolsonaro na CPI da Covid-19.

Possível crime	Definição	Referência
Epidemia com resultado morte	Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos.	Art. 267 do Código Penal
Infração de medida sanitária preventiva	Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.	Art. 268 do Código Penal
Charlatanismo	Inculcar ou anunciar cura por meio secreto ou infalível.	Art. 283 do Código Penal
Incitação ao crime	Incitar, publicamente, a prática de crime.	Art. 286 do Código Penal
Falsificação de documento particular	Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro.	Art. 298 do Código Penal
Emprego irregular de verbas públicas	Dar às verbas ou rendas públicas aplicação diversa da estabelecida em lei.	Art. 315 do Código Penal
Prevaricação	Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.	Art. 319 do Código Penal
Crimes contra a humanidade: extermínio, perseguição e outros atos desumanos	O "extermínio" compreende a sujeição intencional a condições de vida, tais como a privação do acesso a alimentos ou medicamentos, com vista a causar a destruição de uma parte da população; Por "perseguição" entende-se a privação intencional e grave de direitos fundamentais em violação do direito internacional, por motivos relacionados com a identidade do grupo ou da coletividade em causa; Outros atos desumanos de caráter semelhante, que causem intencionalmente grande sofrimento, ou afetem gravemente a integridade física ou a saúde física ou mental.	Art. 319 do Tratado de Roma
Crimes de responsabilidade: Violação de direito social e Incompatibilidade com dignidade, honra e decoro do cargo	Violar patentemente qualquer direito ou garantia individual constante do art. 141 e bem assim os direitos sociais assegurados no artigo 157 da Constituição; proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.	Lei n.º 1.079, de 10 de abril de 1950

Fonte: Politize! (2021).

A partir disso, mencionamos o memorial Inumeráveis, cuja primazia "não há quem goste de ser número; gente merece existir em prosa" traz um acalento em forma de não deixar os que padeceram por tamanha irresponsabilidade do Estado, ser representados apenas por números, conforme o exposto:

Inumeráveis é um memorial dedicado à história de cada uma das vítimas do novo coronavírus no Brasil. É uma celebração de cada vida que existiu e que existe, e de como podemos entrelaçá-las para construir memória, afeto, respeito e futuro. Desde 2020, o mundo vem sendo duramente atingido pelo coronavírus. Como em todas as pandemias, pessoas tornaram-se números. Estatísticas são necessárias. Mas palavras também. Se nem todas as vítimas tiveram a chance de ter um velório ou de se despedir de seus entes queridos, queremos que tenham ao menos a chance de terem a sua história contada. De ganharem identidade e alma para seguir

vivendo para sempre na nossa memória. [...] Vivos ou mortos, nunca seremos números (INCONTÁVEIS, 2022).

Nesse sentido, o Sistema Único de Saúde (SUS) é uma política pública universal que visa o acesso para todos os cidadãos, de forma integral. Esse sistema vem sendo um dos grandes protagonistas durante a pandemia de Covid-19, pois não mede esforços para promover e proteger a saúde das pessoas, além de executar a vacinação nesse contexto. Porém, os discursos e as formas de negligência que o (des)governo vem produzindo desde que está no poder, vão contra qualquer ação que vise o bem-estar, a saúde, os direitos, a cidadania, a democracia e a vida das pessoas.

Refletir sobre os aspectos trazidos aqui e como isso impacta na sociedade que vivemos é de suma importância para compreendermos, a partir da teoria de Foucault (1996; 2008), como as práticas de saber, poder e de discursos estão articuladas com o negacionismo e a necropolítica brasileira. Portanto, trata-se de uma conversa com alguns desses conceitos delimitados por sua relevância no uso e apropriação de Michel Foucault, sobretudo no Brasil.

2. Interfaces entre o Sistema Único de Saúde (SUS), o negacionismo governamental e a necropolítica na pandemia de Covid-19

2.1 O SUS como resistência na pandemia de Covid-19

O direito à saúde é o valor central da cobertura de saúde universal, manifestando a ideia de que o Estado tem o dever de prestar atendimento à toda a população brasileira, englobando o acesso, a cobertura e o atendimento nos serviços do SUS, conforme preconiza a Constituição Federal (BRASIL, 1988).

A legitimidade do SUS está estabelecida pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelas Leis n.º 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde) e n.º 8.142/90, com a finalidade de alterar a situação de desigualdade na assistência à saúde da população, tornando obrigatório o atendimento público a qualquer cidadão, sendo proibidas cobranças dos serviços prestados por esse sistema (NASCIMENTO; PACHECO, 2020, p. 28).

Assim, entende-se que se o SUS não existisse teríamos uma quantidade maior de mortes no período da pandemia, pois havia uma visão equivocada e descrédito sobre esta política pública. Entretanto, a partir de sua atuação no contexto pandêmico isto vem mudando, ou seja, já pode-se observar que atualmente os discursos acerca do SUS e sua operacionalidade vem ganhando outras vertentes, de cunho mais positivo devido a sensação de segurança e de cuidado que este sistema proporcionou ao cuidar das pessoas acometidas com a Covid-19.

É digno de nota que os debates sobre esses ataques passaram ao largo da opinião pública, sendo que os movimentos de defesa

do SUS tinham dificuldades em romper a fronteira do chamado movimento sanitário e alcançar parcelas mais amplas da sociedade. Após o início da pandemia esse quadro começou a apresentar mudanças e o SUS passou a ser valorizado positivamente quase que diariamente, registrando-se depoimentos em sua defesa, vindos de bocas e lavras nas quais jamais estiveram presentes (BOUSQUAT *et al.*, 2021, p.16).

Por isso, a questão de como se redistribui o acesso ao SUS dentre aqueles que necessitam de seus serviços é uma configuração estratégica para consolidar a ideia de valor redistributivo e não só de uso dos serviços e programas. Isto é, é uma disputa ideológica e um desafio para o SUS trabalhar com a população brasileira esses valores éticos sociais. Para tanto, o SUS tem que ser apresentado como a mais importante ou a única alternativa quando se refere ao manejo e atendimento especializado, mas ainda falta muito para consolidar-se conforme o que propõe a Constituição Federal de 1988.

O SUS é ainda um projeto que está em disputa na sociedade brasileira, e seus princípios necessitam serem efetivados, pois estamos sofrendo com muitas interferências de ordem política partidária no atual governo que comprometem a saúde pública da população brasileira, a democracia e a vida de todos nós. Algumas reformas são fundamentais para que o SUS possa preservar seus princípios e diretrizes, pois ainda há limitações ao acesso a serviços de saúde, principalmente nas regiões mais pobres em que as condições básicas de saúde ainda são precárias ou inexistentes.

A partir da pandemia de Covid-19, o SUS foi convidado a mostrar sua atuação e eficácia dos serviços prestados à população mesmo diante de sérios problemas enfrentados pelos profissionais da saúde, quando nos referimos às questões de gestão e a falta de recursos e os gastos de forma indevida. Tais aspectos corroboram para que a sociedade não perceba os resultados da atuação do SUS na referida pandemia (OTONI, 2020).

Para o mesmo autor, a partir deste contexto pandêmico que assola o mundo, em nosso país é necessário que as autoridades possam perceber a necessidade de consolidar cada vez mais essa política pública, fortalecê-la e criar planos para o enfrentamento de situações de calamidade e/ou emergências, evitando um desespero dos cidadãos brasileiros, a superlotação de farmácias, laboratórios e hospitais.

Deste modo, é notório que as políticas de caráter neoliberal que pensam o Estado mínimo e defendem as privatizações, assim como tentar retirar os direitos sociais que foram conquistados ao longo dos anos, o SUS vem resistindo e se mantendo como uma fundamental política pública de saúde em nosso país. Cujo objetivo é garantir o acesso de forma universal aos seus serviços, mesmo diante de tantas críticas e ataques por parte do governo atual e de seus aliados, como reflexo do desconhecimento da importância de sua existência neste momento em que vivenciamos uma crise sanitária, uma vez que este Sistema se configura como a principal estratégia no combate a esta pandemia (ARAÚJO; OLIVEIRA; FREITAS, 2020).

Entretanto, mesmo o SUS sendo protagonista neste contexto pandêmico, em detrimento aos planos de saúde, este ainda permanece sofrendo tentativas de desmonte, que não o coloca como uma política pública prioritária (ARAÚJO, OLIVEIRA; FREITAS, 2020). Fato este reforçado pela Emenda Constitucional 95 (EC-95/2016) que consegue o congelamento do orçamento público pelos próximos 20 (vinte) anos e também, pela crise econômica em decorrência da pandemia.

Torna-se necessário contextualizar o cenário da pandemia em relação a vacinação e as internações. De acordo com o Boletim do Observatório Covid-19 Fiocruz, que faz um panorama sobre a perspectiva de evolução da pandemia analisada em dois anos, totalizou-se mais de 630 mil óbitos no país. Esse índice revela uma sobrecarga nos sistemas de saúde e grande impacto na saúde de toda a população, sobretudo nos territórios e grupos populacionais mais vulneráveis. Na fase inicial da pandemia, ao ser declarada como emergência em saúde pública, mesmo com as medidas de distanciamento físico, tal estratégia foi desqualificada pelo presidente e parte da população que o apoia, contribuindo para a "(...) ausência de campanhas governamentais de incentivo coordenadas e articuladas em todos os níveis (federal, estadual e municipal), e de combate as denominadas fakenews (...)" (FIOCRUZ, 2022, p. 2).

Já na segunda onda da pandemia, entre dezembro de 2020 a junho de 2021, houve picos elevados de óbitos e internações em leitos de UTI (principalmente em dezembro de 2020 e janeiro de 2021) devido à crise sanitária e ao colapso no sistema de saúde. A partir disso, em janeiro de 2021, iniciou-se no Brasil a campanha de vacinação contra a Covid-19, com pequenas doses disponíveis. Foi em março que o processo começou a avançar com um volume maior de doses, de 6,2 milhões para 27,5 milhões. Embora a campanha estivesse em ação, o número de casos e de óbitos e internações pela doença ainda cresciam rapidamente, devido a "(...) escassez de doses no início do processo, a divergência de calendários vacinais e de critérios de priorização de grupos entre estados e municípios (...)" (p. 3), que colaborou para o atraso e comprometimento da vacina. Apesar dos problemas enfrentados nesse cenário, a vacinação teve um impacto positivo e colaborou para que as internações, óbitos e novos casos graves fossem reduzidos, principalmente na população idosa (FIOCRUZ, 2022).

No período de julho a novembro de 2021, verificou-se que "a queda da taxa de positividade de testes também apontou a menor transmissão do vírus SARS-CoV-2 como efeito da vacinação, que já alcançava 20% da população com duas doses" (p.3). Já em novembro, o índice da população vacinada correspondeu a 60% e os óbitos cerca de 250 por dia. São esses avanços que permitem perceber o quanto o processo de vacinação foi importante e significativo no país, mesmo não tendo o apoio do atual presidente e com a propagação de *fakenews* em relação a essa estratégia (FIOCRUZ, 2022).

O SUS como resistência na pandemia de Covid-19 revela um sentido de luta e cuidado com todos os cidadãos brasileiros. Isto é, o sistema de saúde buscou ferramentas e dispositivos que pudessem dar conta de atender, acolher e amparar a população diante da pandemia. O SUS mesmo sucateado salvou

muitas vidas, cuidou e protegeu as pessoas e as famílias a partir da sua política universal de promover saúde e valorizar a vida. Tarefa que o (des)governo deveria ter se responsabilizado, mas não foi o que aconteceu como poderemos observar no negacionismo que ocupou lugar no governo federal no cenário da pandemia.

2.2 O negacionismo do governo federal diante da pandemia de Covid-19

Pensar o Brasil no contexto da pandemia que ainda vivenciamos, é lembrar de discursos negacionistas, o qual menospreza a ciência e tem no presidente da república seu principal porta-voz deste pensamento. Não obstante, este discurso é difundido e defendido por seus aliados e alguns de seus eleitores, mesmo que isto configure-se como um segmento minoritário da sociedade brasileira, a difusão deste discurso é bastante significativa no que se refere ao desdém a ciência.

Neste sentido, é importante pensarmos o que é negado neste momento, e assim, Passarini (2020), aborda que a vacinação é negada, como é o caso da Coronavac de origem chinesa, que é tida como bode expiatório devido a questionamentos sobre sua eficácia e efeitos colaterais. Portanto, nega-se a vacina de uma forma mais ampla e não somente a uma única vacina, como é de conhecimento da comunidade científica, que este governo não adquiriu um importante laboratório multinacional que imunizou várias pessoas em outros países, mas que no Brasil foi negado um lote de 70 (setenta) milhões de vacinas, que poderia imunizar uma grande parte da população brasileira.

Martins (2021) reafirma esta percepção acerca do negacionismo ao abordar que se nega toda e qualquer voz que advenha da ciência e que seja veiculada na mídia que contrariem a ideologia negacionista. A partir disso, a visão de não aceitação dos experimentos e achados científicos no que se refere a Covid-19, por meio do descrédito e descaso com os experimentos científicos, etapas dos processos de pesquisas e o desenvolvimento de vacinas acabou tomando grandes proporções e prejudicando o processo de adesão as vacinas produzidas contra a doença. Assim como, Rabello et al. (2021, p.111835) apontam que "o discurso anticientífico não é novo, mas faz parte de uma conjuntura sócio-histórica. Podemos dizer, contudo, que na atualidade ele encontrou fatores propícios para sua proliferação".

Contudo, como é notório, o discurso de Bolsonaro que negou os efeitos colaterais adversos da Covid-19, coincidiu que outras questões, como a queda do Índice de Mercado Bovespa, aproximadamente 12% na Bovespa, no mesmo dia que em que o chefe da nação afirma que a situação pandêmica seria apenas histeria e que precisaríamos viver sem pânico porque a situação logo voltaria ao "normal". Daí então, faz-se necessário destacar algumas falas proferidas por este chefe de estado quanto a pandemia, tais como: "O vírus chegou, está sendo enfrentado por nós e brevemente passará. Nossa vida tem que continuar, empregos devem ser mantidos, o sustento das famílias deve ser preservado, devemos, sim, voltar à normalidade¹²". Em sua retórica, o coronavírus era

representado como uma “gripezinha”, um “resfriadinho”, que não poderia interromper as atividades cotidianas (IBID, 2021, p. 555).

Assim, sua ideia era minimizar as mortes das pessoas, principalmente aquelas mais velhas, fazendo comparação da doença com uma chuva, em que todos iriam se molhar, em suas palavras “destes 70%, uma pequena parte, que são os idosos e quem tem problemas de saúde, vai ter problemas sérios”. Além disso, adotou uma postura totalmente contra as orientações previstas pela OMS, defendendo o isolamento vertical, estando presente em eventos ou atos com grande aglomeração, não fazendo uso de máscaras de proteção, entre outros. Seus discursos deixaram evidentes o negacionismo governamental frente à Covid-19, conforme podemos identificar “o contágio seria menor no Brasil, por ser um país tropical, que atingiria mais a população idosa, que não havia riscos de complicações a pessoas com histórico de atletas, que haveria menos mortes de Covid-19 do que de H1N1” e ainda “o brasileiro tem que ser estudado. Ele não pega nada. Pula em esgoto, mergulha, e não acontece nada com ele” (DUCZMAL, et al. 2020; DORNA, 2012).

Corroborando deste pensamento, em *A arqueologia do saber*, obra de Michel Foucault (2008), a história dos saberes é trabalhada como acontecimentos, é uma prática, sempre remete àquilo que fazemos. Trata-se de olhar para determinado objeto e contextualizá-lo em um contexto situacional, reconhecendo sua singularidade, pois ele está relacionado com o lugar de fala e do olhar a partir da perspectiva de cada pessoa, conforme destaca Foucault (2008, p. 63-64):

A configuração do campo enunciativo compreende, também, formas de coexistência. Estas delineiam, inicialmente, um campo de presença (isto é, todos os enunciados já formulados em alguma outra parte e que são retomados em um discurso a título de verdade admitida, de descrição exata, de raciocínio fundado ou de pressuposto necessário, e também os que são criticados, discutidos e julgados, assim como os que são rejeitados ou excluídos); nesse campo de presença, as relações instauradas podem ser da ordem da verificação experimental, da validação lógica, da repetição pura e simples, da aceitação justificada pela tradição e pela autoridade, do comentário, da busca das significações ocultas, da análise do erro; essas relações podem ser explícitas (e, por vezes, formuladas em tipos de enunciados especializados: referências, discussões críticas) ou implícitas e introduzidas nos enunciados correntes.

Ao encontro disso, Foucault (2008) salienta que o objeto de determinado discurso ou enunciado emerge por um conjunto de práticas articuladas, são escolhas políticas e, portanto, não há conhecimento sem ideologia. Não podemos atribuir um acontecimento ou uma política apenas a uma só pessoa, pois todo discurso é construído empiricamente por uma pragmática, cujas práticas são experiências e as experiências produzem conhecimentos e relações. Além disso, precisamos estar atentos em como o campo enunciativo se configura, ou seja, o que está por trás dos enunciados e discursos que proferimos ou ouvimos de outras pessoas.

O negacionismo do governo federal diante da pandemia de Covid-19 expressou-se fortemente nos discursos e modos de agir e intervir que foram expostos para toda a sociedade na figura do na figura do Presidente da República. Contudo, esses fenômenos puderam ser atrelados a alguns conceitos que Michel Foucault se apropria em suas obras da arqueologia do saber e a ordem do discurso. Assim, surgem algumas reflexões a seguir em relação a essa mesma lógica de (des)governo sobre os discursos de necropolítica no contexto da pandemia.

2.3 Os discursos de necropolítica na pandemia de Covid-19 vivenciada o Brasil

Para iniciarmos a discussão sobre esta problemática, é necessário compreender que a conceituação do termo “necropolítica” surgiu a partir dos estudos de Achille Mbembe, que tentou compreender a política de exclusão que segmentou seres humanos. Em suma, ele buscou compreender como a percepção de necropolítica amplia o entendimento do comportamento do Estado frente aos diferentes grupos sociais (SOUSA, 2021).

Mbembe (2016) introduz o conceito de necropolítica e destrincha sua conexão com a biopolítica, o que oferece um potencial epistemológico para analisar os desdobramentos e as relações de poder e de morte que estão envolvidas na pandemia da COVID-19, que o Brasil e o mundo enfrentam atualmente. A biopolítica atua enquanto instância regulatória e interventiva de controle da população, a partir do momento em que processos biológicos gerados pelo conjunto de indivíduos se ligam às questões econômicas e sociais (MELO; RODRIGUES, 2021, p.146).

Segundo Grisoski e Pereira (2020), este conceito corrobora com a percepção da morte, seja ela real ou no nível simbólico, baseando em grande escala, tendo o capitalismo como lógica, o qual coloca o sujeito à margem da sociedade como vemos ao longo da história e este, o sujeito, é visto como alguém que tem valor irrelevante a sociedade e que pode ser substituído muito facilmente.

Para estes autores, a atuação da necropolítica transcende a gestão da vida e se caracteriza como a gestão da morte. Para tanto, os mesmos afirmam que a necropolítica configura-se como o uso do poder, seja ele social ou político, para ditar e direcionar como se dará o viver e o morrer de algumas pessoas. E tendo como base os escritos Foucaultianos, o poder está nas relações sociais, como pode ser evidenciado:

Entre soberano e súdito, já não se admite que seja exercido em termos absolutos e de modo incondicional, mas apenas nos casos em que o soberano se encontre exposto em sua própria existência: uma espécie de direito de réplica. Acaso é ameaçado por inimigos externos que querem derrubá-lo ou contestar seus direitos? Pode, então, legitimamente, entrar em guerra e pedir a seus súditos que tomem parte na defesa do Estado; sem “se propor diretamente à

sua morte” é-lhe lícito expor-lhes a vida: nesse sentido, exerce sobre eles um direito indireto de vida e morte. Mas se foi um deles quem se levantou contra ele e infringiu suas leis, então, pode exercer um poder direto sobre sua vida: mata-lo a título de castigo. (FOUCAULT, 1988, p. 147).

O poder de decidir quem vai ficar vivo ou quem merece morrer abrange uma soberania imperativa que o Estado acaba exercendo e ao compreender estas questões, o indivíduo pode clarificar sua percepção acerca do que é a necropolítica. E a pandemia da Covid19 escancarou esta política de morte, pois como é percebido este poder determinou que pode viver, sendo eles: brancos, ricos e jovens e quem deve morrer - negros, pobres e idosos (MELO e RODRIGUES, 2021).

Deste modo, como é possível observar, no ápice da pandemia, momento em que o número de mortes por consequência da pandemia em nosso país era mais elevado, os aspectos socioeconômicos e sociodemográficos tiveram um impacto na morte de negros e pobres. E ao observarmos o isolamento social, que não foi apoiado pelo Governo Federal demonstrou que as desigualdades geográficas agravaram o enfrentamento a pandemia por parte das regiões periféricas (FERRARI, JANUZZI; GUERRA, 2020).

Com base na necropolítica, podemos articular os discursos do atual governo com a teoria foucaultiana. A ordem do discurso é um aspecto político na história dos saberes. Foucault (1996), na presente obra, trata de estudar o discurso em si, não para mostrar sua origem, mas sim para explicar como o discurso se organiza, se manifesta e quais os frutos que ele gera. Tudo aquilo que está no campo da comunicação também faz parte do discurso. O autor aponta alguns mecanismos para co-ordenar os discursos, procedimentos internos e as condições de funcionamento do discurso ou seus mecanismos.

A partir disso, os discursos vão definindo quem pode falar e transmitir os assuntos, ou seja, há direitos privilegiados e uma autoridade por trás de quem faz o discurso. Assim como, os mesmos passam a ser validados, a depender de quem fala e sua posição social e política, a construção de conceitos que um discurso carrega vai organizando os corpos e gerando poder na sociedade. Apoiando-se nisso, Foucault (1996, p. 8-9) salienta que:

Suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade.

Nesse sentido, um discurso que orienta a sociedade, como por exemplo o do governador do país, é um discurso que detém certo saber e poder. Saber no sentido de que aquilo que é dito passa a ser tido como verdade para determinada população que acredita e confia em quem está dizendo algo. E poder, no que se refere ao status e posição social que esta pessoa ocupa na sociedade, que neste

caso é uma figura pública e com fortes alianças e postura política que nega toda e qualquer forma de democracia. Conforme Foucault (1996, p. 9-10):

Em nossos dias, as regiões onde a grade é mais cerrada, onde os buracos negros se multiplicam, são as regiões da sexualidade e as da política: como se o discurso, longe de ser esse e ementa transparente ou neutro no qual a sexualidade se desarma e a política se pacifica, fosse um dos lugares onde elas exercem, de modo privilegiado, alguns de seus mais temíveis poderes. Por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder.

Dessa forma, Foucault salienta que é preciso uma descontinuidade, isto é, desarticular o discurso e tentar entendê-lo ao máximo, a fim de compreender o que ele produz e gera em quem os recebe, reconhecendo a violência que muitas vezes o discurso faz nas pessoas.

Os discursos de necropolítica na pandemia de Covid-19 vivenciada o Brasil reafirmam a política de (des)governo que vivemos com o atual presidente. Na qual se defende uma política de morte e não de vida, que não preza pelo cuidado e atenção à saúde e demais aspectos que compõem as condições de existência e os modos de viver.

3. Resultados e discussões

A partir das reflexões que este ensaio teórico permitiu sobre o atual (des)governo brasileiro com base em alguns conceitos da teoria foucaultiana, os resultados e discussões perpassam as questões negacionistas e de necropolítica acentuadas no contexto da pandemia de Covid-19, assim como do Sistema Único de Saúde.

Apesar dos avanços, ainda persistem alguns problemas relacionados ao SUS, principalmente no que se refere ao acesso, equidade, na compreensão das pessoas sobre o que é esse sistema, como funciona, quais são os seus princípios e diretrizes. Além disso, as questões de território e as condições de saúde de cada população ainda são negligenciadas e colocadas em segundo plano, principalmente com a política atual do presidente que defende a morte não a vida das pessoas.

Com a pandemia de Covid-19, o país precisou se reorganizar em termos de assistência à saúde e foi o SUS que possibilitou a maior contribuição nesse sentido, colaborando com a proteção e o acesso das pessoas. Visto que, o (des)governo não foi capaz de se esforçar e trabalhar em prol das vidas das pessoas e do cuidado em saúde.

Entretanto, com o negacionismo de Bolsonaro, as perdas, mortes e luto durante a pandemia foram negligenciadas e não receberam a atenção necessária em defesa da saúde e das vidas. Duarte e César (2020) referem que esse cenário serviu como moeda corrente e isto teve inúmeras consequências negativas para

nosso país, uma vez que as orientações da comunidade médica mundial perpassavam e ainda perpassam por mudanças de comportamentos.

O contexto pandêmico deu margem para discursos pautados na negação das recomendações médico-científicas por parte das autoridades nacionais e isto implicou na politização do vírus, de medicamentos, das vacinas da OMS, de suas recomendações no âmbito científico e principalmente nos seus agravos a saúde pública da população brasileira.

4. Considerações finais

A temática que mobilizou o estudo envolveu alguns conceitos utilizados por Michel Foucault relacionando-o com questões que envolvem a ordem do discurso e a arqueologia do saber, a política de (des)governo negacionista e os discursos de necropolítica. Além disso, o contexto desse ensaio deixou-se atravessar pela pandemia de Covid-19, que trouxe elementos substanciais para realizar a presente reflexão.

Considera-se necessário o exercício da cidadania, apesar das dificuldades locais, para efetivar a participação, controle social e a sustentabilidade das ações em saúde e também como forma de resistência para reafirmar a democracia e a cidadania brasileira. Visto que, esse exercício também pode efetivar-se através dos discursos e do diálogo entre as pessoas, a comunidade e a sociedade como um todo, a fim de promover novos modos de intervir diante da necropolítica e do negacionismo que se faz presente no (des)governo.

É importante frisar que a saúde não é mercadoria, mas que muitas vezes é esse o discurso que chega até as pessoas menos providas de conhecimento desta política pública. Cada vez mais faz-se necessário saber dos desafios e potencialidades que tem o SUS para lutarmos contra os retrocessos e pensarmos num futuro melhor para a saúde e o cuidado, principalmente em contextos que o (des)governo não coloca como prioridade esses aspectos.

Ancorado nesse entendimento, depreende-se que o conhecimento gera reflexões, mudanças, inquietações e provocações produzindo alteridade. Assim, fica entendido que o SUS ocupa relevante espaço para a sociedade, nas políticas de saúde cuja premissa contribui sobremaneira para o melhoramento do planejamento das atividades, promoção do autocuidado e consolidação de seus princípios norteadores.

Contudo, no decorrer da escrita deste ensaio, ficou sumariamente entendido que a existência do SUS implica em novas perspectivas também no combate aos atravessamentos das desigualdades sociais, principalmente na defesa da vida e da saúde diante da pandemia de Covid-19.

Referências

BOUSQUAT, Aylene.; AKERMAN, Marco.; MENDES, Aquilas.; LOUVISON, Marília.; FRAZÃO, Paulo.; NARVAI, Paulo Cappel. Pandemia de covid-19: o SUS mais necessário do que nunca. **Revista USP**, [S. l.], v. 1, n. 128, p. 13-26, 2021. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.i128p13-26. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/185393/171491>. Acesso em: 10 jun. 2022.



BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988.** Título VIII. Da Ordem Social. Capítulo II. Seção II. Da Saúde. Arts 196-200. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília (DF): Senado; 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **CORONAVÍRUS BRASIL**, 2022. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 1º set. 2022.

ARAÚJO, Janieiry Lima de; OLIVEIRA, Kalyane Kelly Duarte de; FREITAS, Rodrigo Jacob Moreira de. Em defesa do Sistema Único de Saúde no contexto da pandemia por SARS-CoV-2. **Revista Brasileira de Enfermagem**. 2020.

DUARTE, André de Macedo; CÉSAR, Maria Rita de Assis. Negação da Política e Negacionismo como Política: pandemia e democracia. **Educação & Realidade**. 2021.

FERRARI, Ilka Franco; JANUZZI, Mônica Eulália da Silva; GUERRA, Andréa Máris Campos. Pandemia, necropolítica e o real do desamparo. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**. São Paulo, 564-582, set. 2020.

FIOCRUZ. **Fundação Oswaldo Cruz. Boletim Observatório Covid-19: Boletim especial – balanço de dois anos da pandemia Covid-19, janeiro de 2020 a janeiro de 2022.** Brasília, Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documentos>. Acesso em: 29 ago. 2022.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves, 7ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Aula inaugural no College D'e France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo, Brasil, 1996.

GRISOSKI, Daniela Cecilia; PEREIRA, Bruno César. Da biopolítica à necropolítica: notas sobre as formas de controles sociais contemporâneas. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 224, ano XX, p. 199-208, 2020.

LEVY, B. Estudo analisa registro de óbitos por Covid-19 em 2020. **Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)**, 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/estudo-analisa-registro-de-obitos-por-covid-19-em-2020>. Acesso em: 31 ago. 2022.

MARTINS, Humberto. Justificativas do Governo para recusar vacina da Pfizer não convencem. **Estado de Minas Nacional**. 2021. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2021/01/24/interna_nacional,1231871/justificativas-do-governo-para-recusar-vacina-da-pfizer-nao-convencem.shtml. Acesso em: 08 jun. 2022.

MELO, André de Oliveira Sena; RODRIGUES, Mariana Nogueira. Pandemia e Estado Necropolítico: um ensaio sobre as Políticas Públicas e o agravamento das vulnerabilidades da população negra frente ao COVID-19. **Revista Fim do Mundo**. p. 133-154, 2021.

MOREIRA, Francisco Jadson Franco; CARDOSO, Amanda Linhares; CAVALCANTE, Bruno Bezerra de Menezes. Estratégias de uso das tecnologias educacionais no contexto da pandemia de COVID-19, o ser professor e a função da escola: reflexões **Gramscianas. Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, v. 10, n. 15, p. 1-6, 2021.



OMS (Internacional). Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde/ Representação da OPAS e da OMS no Brasil. Folha informativa sobre COVID-19. In: OMS (Internacional). OPAS. **Folha informativa sobre COVID-19**. Brasília/DF, 15 ago. 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 29 maio 2022.

OTONI, Reimont. "Coronavírus mostra importância do SUS". **Revista online Fórum**. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/debates/2020/3/13/coronavirus-mostra-importancia-do-sus-por-reimont-otoni-70803.html>. Acesso em: 07 jun. 2022.

PASSARINI, Igor. #Verificamos: É falso que vacinas contra a Covid-19 alteram material genético do ser humano. Piauí, 29 set. 2020 às 18h59. **A Lupa**. Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2020/09/29/verificamos-vacina-material-genetico-coronavirus>. 2020. Acesso em: 8 jun. 2022.

PAVONI, Edson. **Memorial Inumeráveis**. Disponível em: <https://inumeraveis.com.br/futuro/>. Acesso em: 10 jun. 2022.

RABELLO, Priscila Figueiredo Miranda; SILVA, Joana d'Arc Araújo; OLIVEIRA, Heloísio Costa de; MORAES, Onildo de Souza; GARCIA, Monique Ludugério; SIPRIANO, Luciene. Ao discurso negacionista/religioso e científico em tempos de pandemia – COVID-19. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7, n.12, p.111831-111844 dec. 2021.

SIQUEIRA, Wesley. Jornalismo e o Portal Politize: Relatório da CPI da Covid-19: entenda os principais pontos!, 2021. **Politize!**. Disponível em: <https://www.politize.com.br/relatorio-cpi-covid/>. Acesso em: 31 ago. 2022.

SOUSA, CINTHYA RAQUEL DE MOURA. A pandemia da covid-19 e a necropolítica à brasileira. **Revista de Direito**. Doi://10.32361/2021130111391. V.13 N.01 - 2021.

VASCONCELOS, Tatiane da Rosa; FERLA, Alcindo Antônio. **A Pandemia e a Saúde Coletiva: produzindo conhecimentos e tecnologias no cotidiano**. São Leopoldo: Oikos, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ppgsaudecoletiva/wp-content/uploads/2021/06/A-pandemia-e-a-sau%CC%81de-coletiva.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2022.

Recebido em: 19 de julho de 2022.
Aceito em: 30 de agosto de 2022.
Publicado em: 11 de dezembro de 2022.